



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 073/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

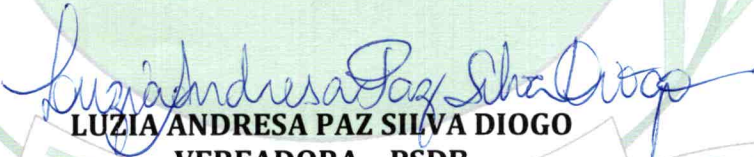
A Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo providencie a limpeza dos bueiros na subida do Morro da Ventania, Rua Oscavo Gonzaga Prata, visto que o período de chuvas está por vir.”.

IUSTIFICATIVA:

A desobstrução dos bueiros se faz necessária para o devido escoamento das águas pluviais, atentando para o fato de que à época de chuvas o trecho fica empoeado e cheio de lama, motivo de transtornos aos moradores locais

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 05 de setembro de 2022.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB


CARLOS HENRIQUE XAVIER GONÇALVES
VEREADOR